



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022

APROVADO
Em 12/12/2022
Maíone Teves

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara e dá outras providências.

ANDREIA MARIA PIAIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Municipal nº 2.344, de 11 de agosto de 2021 (PPA 2022-2025); na Lei Municipal nº 2.364, de 13 de outubro de 2021 (LDO 2022); e na Lei Municipal nº 2.370, de 16 de novembro de 2021 (LOA 2022),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16,500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), distribuído nos códigos e elementos de despesas do orçamento vigente, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional programática: 0101.01.031.0001.2001 Manutenção das Ativ. Câmara Vereadores

Elemento: 0016.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 8.500,00

Elemento: 0017.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 0001 LivreR\$ 16.500,00

Total da Crédito Adicional Especial:

R\$ 16.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, na quantia de igual valor, ou seja, de R\$ 12,500,00 (doze mil e quinhentos reais), os provenientes da redução por anulação dos códigos e elementos de despesa do orçamento vigente, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional programática: 0101.01.031.0001.2001 Manutenção das Ativ. Câmara Vereadores

Elemento: 0002.3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assist. Servidor R\$ 1.000,00

Elemento: 0005.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis R\$ 500,00

Elemento: 0006.3.3.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 200,00

Elemento: 0007.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Civil R\$ 4300,00

Elemento: 0009.3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas R\$ 1.000,00

Elemento: 0009.3.3.90.33.00.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas R\$ 2.000,00

Elemento: 0013.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.500,00

Elemento: 0015.3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas Exercícios Anteriores R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0001 LivreR\$ 16.500,00

Total da Redução

R\$ 16.500,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Vista Alegre, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Andreia Piaia
ANDREIA MARIA PIAIA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre e Publique-se

Elcio Francisco Basso
Elcio Francisco Basso

1º Secretário em Exercício

